



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.066, DE 27 DE JUNHO DE 2.008.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

EULALIO POLACO ILEK, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado Rua Eulália França de Oliveira a atual Rua Vasconcelos, no Bairro da Vila Sorocabana deste Município de Pedro de Toledo.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrá por conta do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Junho de 2.008.

EULALIO POLACO ILEK

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo
Departamento Administrativo, em 27 de Junho de 2.008.
/acm.